

## ATA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES - EDITAL Nº149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/IFPR - EDIÇÃO 2024 - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE DISCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPR - SUBPROJETO DE LÍNGUA PORTUGUESA - CAMPUS PALMAS.

### RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS

Considerando o referido Edital, a Comissão instituída pela Portaria DG/PALMAS/IFPR Nº 1688, de 29 de outubro de 2024, torna público o **resultado provisório** do processo de seleção dos candidatos interessados em atuar como discentes bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, Subprojeto LÍNGUA PORTUGUESA - Campus PALMAS, PROCESSO SEI n. Nº 23411.011238/2024-18. As entrevistas foram realizadas no período de 02/11/2024 a 04/11/2024 por meio de videoconferência do Google Meet, conforme agendamento prévio realizado e divulgado para cada candidato(a) via e-mail e whatsapp com antecedência mínima de 48 horas. O processo de seleção foi realizado mediante a análise da carta de motivação, em termos de coerência, coesão e clareza nas informações, demonstrando as razões e os motivos pelos quais queria participar do programa, bem como a verificação de disponibilidade de tempo de dedicação semanal, com o mínimo de 10 (dez) horas semanais e 40 (quarenta) horas mensais. Avaliou-se também a ciência em relação aos editais do PIBID, as atribuições do bolsista e as ações propostas pelo Subprojeto de Língua Portuguesa do IFPR, Campus Palmas. Um total de 33 (trinta e três) discentes inscreveram-se para o processo seletivo, e todos participaram efetivamente do processo de seleção. As entrevistas foram realizadas individualmente, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no edital supracitado. Os 24 (vinte e quatro) candidatos com melhor classificação serão convocados a assumir **imediatamente** a condição de bolsistas do programa do PIBID. Os demais candidatos aprovados farão parte do cadastro reserva e poderão vir a assumir a função em caso de desistência de algum dos bolsistas convocados ou em caso de aumento do número de bolsas no decorrer do processo. O resultado preliminar foi divulgado no dia 05 de novembro de 2024. Não houve interposição de recursos em relação ao resultado do processo seletivo, mantendo-se, assim, a classificação final conforme a tabela a seguir:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
1º	CRISLAINE BOZZ OSMARIN VENEK
2º	PATRICIA ROSA DOS SANTOS
3º	HELEN LUIZA CORA
4º	EDINA DA SILVA VIEIRA
5º	MARIA FERNANDA TRINDADE PETZOLD
6º	NATAN GABOARDI CAMARGO
7º	ANDRÉ LUKAS MARTINS
8º	JULIANE GOMES DE SOUZA CARVALHO
9º	EULER VINICIUS PAZINI SANTOS
10º	CAMILA BITTENCOURT DE MORAIS
11º	CARLA EDUARDA BLACA
12º	DIEGO DE ALMEIDA DA SILVA
13º	JULIA RIBEIRO GUSTMANN
14º	DANIELA ECHIMBACH
15º	MARIA DE FATIMA CAMPOS BIEZEKI
16º	ÉRICA RAISSA STANK
17º	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS
18º	JOÃO VITOR PEDROSO DE AREU
19º	ELISÂNGELA APARECIDA VENTURIN
20º	ANGELICA DOS SANTOS LIMA
21º	ADRIANA DOS SANTOS SILVA
22º	JHENIFER DE FATIMA DOS SANTOS DA SILVA
23º	ANA CAROLINE MARTINS RAMOS
24º	LUANA CAROLINA MARQUES XKELOW
25º	ADRIELYN FERREIRA DE LIMA
26º	MARIA CAROLINA HAZT HAMMERSCHMIDT
27º	MARIA EDUARDA FORTUNATI CAMILLO
28º	VALÉRIA RIBEIRO BARBOSA
29º	LUIZ FELIPE DAMAS
30º	ZELI RIBEIRO DE OLIVEIRA
31º	LUZIA APARECIDA DA SILVA ESCONGISK
32º	PEDRO EZEQUIEL DOS SANTOS BOITA
33º	JONATAN LUIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **JAISON LUIS CRESTANI, Coordenador(a) de Curso**, em 11/11/2024, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUZETE VERGINIA DE SOUZA REITER, Servidor Docente**, em 11/11/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE PADULA PAZ, Servidor Docente**, em 11/11/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3271022** e o código CRC **35F7F204**.

**Referência:** Processo nº 23411.011238/2024-18

SEI nº 3271022

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/CEL/IFPR/PALMAS-CEL/PALMAS  
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil